



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVALIAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA DE LICITANTE

PREGÃO ELETRÔNICO: 010/2026
MODALIDADE/TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO MENSAL

RAZÃO SOCIAL: R&C PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.

BALANÇO (EXERCÍCIO): 2025

LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES EM GERAL					
BALANÇO PATRIMONIAL		DEMONSTRAÇÃO DA ANÁLISE FINANCEIRA DO LICITANTE			
CONTAS	Em R\$	ÍNDICES (INCISO I DO ART. 3º DO DEC. MUNIC. Nº 49/2025)	VALOR	RESULTADO	
ATIVO CIRCULANTE (AC)	R\$ 208.199,60	a)	ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG) (AC+ARLP) ÷ (PC+PNC)	4,92	ATENDE
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO (ARLP)	R\$ 0,00				
PASSIVO CIRCULANTE (PC)	R\$ 42.342,98	b)	ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (ISG) (AT) ÷ (PC+PNC)	4,92	ATENDE
PASSIVO NÃO CIRCULANTE (PNC)	R\$ 0,00				
ATIVO TOTAL (AT)	R\$ 208.199,60	c)	ÍNDICE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC) (AC ÷ PC)	4,92	ATENDE

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:	R\$ 1.045.008,00
CAPITAL SOCIAL DA LICITANTE	R\$ 150.000,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA LICITANTE	R\$ 165.856,62

CONTRATAÇÃO DE COMPRAS PARA ENTREGA FUTURA E DE EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA (PARA FINS DO DISPOSITIVO NOS INCISOS II E IV DO ART. 3º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 49/2025)	
CAPITAL MÍNIMO DO LICITANTE (Até 10,0%)	14,35%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO LICITANTE (Até 10,0%)	15,87%
RECEITA BRUTA ANUAL	R\$ 469.427,61

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA (INCISO III DO ART. 3º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 49/2025)	
CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO - CCL (AC - PC):	R\$ 165.856,62
PERCENTUAL MÍNIMO DE 16,66%	15,87%

PORTE DA EMPRESA PELA RECEITA BRUTA ANUAL OU CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO
EPP

LIMITE PARA CONTRATAÇÕES CONFORME O CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO (INCISO III DO ART. 3º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 49/2025)	
CONTRATAÇÕES DE ATÉ:	R\$ 995.537,94

Parecer - Prova de Qualificação Econômico-financeira

O presente parecer tem por objetivo analisar a conformidade da empresa R&C PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA aos requisitos estabelecidos nos Arts. 3º e 4º do Decreto Municipal nº 049/2025, a partir das informações financeiras apresentadas no Balanço Patrimonial de 2025.

Para tanto, procedeu-se à verificação dos indicadores financeiros e patrimoniais exigidos pelo dispositivo legal mencionado, com base na documentação apresentada. Após análise detalhada dos dados contábeis e econômicos, verificou-se que a empresa R&C PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA atende aos índices financeiros previstos no inciso I do art. 3º do Decreto Municipal nº 049/2025. Entretanto, **NÃO ATENDE** de forma cumulativa em relação ao disposto no inciso III do mesmo artigo, verificou-se que a empresa **NÃO ALCANÇOU** o percentual mínimo de **16,66%** de Capital Circulante Líquido (CCL) em relação ao valor estimado da contratação (**R\$ 1.045.008,00**), uma vez que apresentou percentual de apenas **15,87%**. Assim, considerando o CCL apurado, a licitante demonstra capacidade para assumir contratações no valor máximo de **R\$ 995.537,94**, conforme o parâmetro legal aplicável.

Adicionalmente, a licitante apresentou o Certificado CAGE nº 15106 emitido em 13/04/2026 pela Contadoria e Auditoria-Geral do Estado do Rio Grande do Sul, o qual também evidencia o valor máximo para contratações de até **R\$ 995.537,94**.

Diante do atendimento aos requisitos de qualificação econômico-financeira previstos na legislação municipal, esta área técnica manifesta-se pela **NÃO HABILITAÇÃO** da empresa licitante.

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO

FRANCISCO CEZAR DOS REIS LEAL
Área Técnica Responsável
Matrícula: 491893 / Registro: CRCRS 50097

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
16/04/2026 15:25:03
ESTE DOCUMENTO FOI AUTENTICADO EM: 16/04/2026 15:25:03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: https://c.ipm.com.br/p9b1f982c17ce6

